



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de abril de 2024 (prazo mínimo de três dias úteis) as 08:00 horas horário local, contratação de direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA Nº 005/2024, NO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância não armada, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no endereço Praça da Bandeira, nº253 - Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal.

<https://www.camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/>

Nossa Senhora do Livramento – MT, 22 de abril de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Agente de Contratação

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão

RENE JOÃO SIDEGUM

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA 024 DE 22 ABRIL DE 2024**

Portaria 024 de 22 abril de 2024 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições; de acordo com a Lei 14.133/2021– Lei de licitações e contratos e art. 2º da Lei Complementar 248/2023, tendo em vista a necessidade de realizar processos Licitatórios para atender a este Poder Legislativo. RESOLVE: ARTIGO 1º.– DESIGNAR os seguintes servidores detentores de cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, e membros da equipe de apoio: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:- ABRAÃO PARACATUVIEIRA- DAIANE REIS FARIAS DA COSTA EQUIPE DE APOIO:- JOLDEMAR AGUEIRO- MARIA DASILVA ARTIGO 2º. São atribuições dos Agentes de Contratação/Pregoeiro, entre outras: O recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor dos pregões públicos, conforme determina o inciso LX do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021. ARTIGO 3º. São atribuições da equipe de apoio, entre outras: Prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar; encarregar-se-á da formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao Agente de Contratação/Pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios e pareceres. ARTIGO 4º. Fica concedida gratificação especial de desempenho aos integrantes designados no art. 1º desta portaria, para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e à equipe de apoio conforme art. 5º e 6º da Lei Complementar 248/2023. ARTIGO 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024. Fica revogada a Portaria nº 053 de 21 de setembro de 2023. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024. FRANSUELO FERRAI DOSSANTOS Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de abril de 2024 (prazo mínimo de três dias úteis) as 08:00 horas horário local, contratação de direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA Nº 005/2024, NO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância não armada, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no endereço Praça da Bandeira, nº253 - Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal. <https://www.camaranossasenhoraadolivramento.mt.gov>.
...

Nossa Senhora do Livramento – MT, 22 de abril de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO**

DISPENSA Nº 001/2024 Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Lavagem e Higienização Automotiva dos Veículos da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

DIVINO PEREIRA GOMES, presidenteda Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado do Mato Grosso.

CONSIDERANDO, a divulgação feita conforme narrada na ata do dia 22 de abril de 2024, que declarou deserta a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação bem como os princípios da economia processual e da eficiência;

AUTORIZO, a republicação do Aviso de Dispensa, com a abertura do prazo para mais 3 (três) dias úteis, visando obter proposta que viabilize a contratação.

Nova Guarita – MT, 22 de abril de 2024.

Divino Pereira Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT

Biênio 2023/2024

Clarice Damas Machado Filipini

Agente de Contratação

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma do plenário da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

A Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, **COMUNICA** a todos os interessados, que o prazo para apresentação de proposta, fica prorrogado até o dia 25/04/2024 às 09 horas, para proposta entregue pessoalmente na sede do Poder Legislativo e até as 23: 59 minutos para proposta via e-mail conforme especificado no Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Nova Guarita – MT, 22 de abril de 2024.

Divino Pereira Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT

Biênio 2023/2024

Clarice Damas Machado Filipini

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PORTARIA Nº 550 DE 18 DE ABRIL DE 2024.****PORTARIA Nº 550 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio da Servidora Evillyn Daiane Silva, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E

Art. 1º - A pedido, conceder 16 (dezesesseis) dias de licença prêmio a servidora pública municipal EVILLYN DAIANE SILVA - Matrícula Funcional nº. 92, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2023.